



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

## EDITAL

**TERESA DE JESUS TUNA RABIÇO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência que lhe é conferida pelas disposições combinadas dos art.º 35.º n.º1 al. ee) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2.º n.º 1 do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal por deliberação tomada em de 4 de março de 2020 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;


Considerando que Mondim de Basto vai receber no próximo dia **29 de setembro de 2020** a **Volta a Portugal em Bicicleta** e no âmbito da realização do programa “**Há Volta**” que implica a disponibilização total de parte da -Rua 25 abril, determino:

- **O condicionamento de trânsito, nessa mesma Rua (desde o cruzamento com a Rua do Barrio até ao Hotel Boutique Mouras), a partir das 16 horas do dia 28 de setembro (segunda feira) até às 18 horas do dia 29 de setembro (terça feira).**

**Dê-se do presente conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto** e proceda-se à divulgação, por Edital, do mesmo aos municípios.

Mondim de Basto, **23** setembro de 2020

A Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

### EDITAL

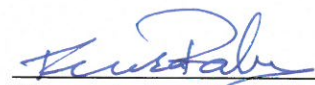
**TERESA DE JESUS TUNA RABIÇO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência que lhe é conferida pelas disposições combinadas dos art.º 35.º n.º1 al. ee) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2.º n.º 1 do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal por deliberação tomada em 4 de março de 2020, para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, considerando que Mondim de Basto vai receber no próximo dia **29 de setembro de 2020** a Volta a Portugal em Bicicleta, o que importa a disponibilização total da estrada municipal de acesso ao Alto da Senhora da Graça, determino;

- **Reserva de Vias, Estacionamentos Adjacentes e Condicionamento de Trânsito:** Nos 1200m finais de acesso ao Santuário, entre as 18h00 de 28 de setembro, segunda-feira, e as 21h00 de 29 de setembro, terça-feira.

**Dê-se do presente conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto** e proceda-se à divulgação, por Edital, do mesmo aos munícipes, com a indicação de que além das restrições no presente deverão, **no dia 29 de setembro de 2020**, ser especialmente respeitadas nas estradas municipais a percorrer pela Volta a Portugal em Bicicleta as normas gerais de trânsito, nomeadamente as de proibição de estacionamento nas bermas das vias, sob pena de, em caso de infração, poder ser ordenada a remoção dos veículos pelas forças de autoridade que acompanham o evento.

Mondim de Basto, 23 setembro de 2020

A Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)